



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 08-04-2025  
Nota Informativa**





**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025**  
**Nota Informativa**

**Na Sessão de Plenário Ordinário de 08-04-2025 estavam presentes no seu início:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA** - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** - Dr. António José Barradas Leitão; Prof<sup>a</sup> Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Prof<sup>a</sup> Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025**  
**Nota Informativa**

**FUNCIONÁRIOS** – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

**Na Sessão de Plenário de 08/04/2025, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1 - Foi deliberado por unanimidade não concordar com o projeto inicial formulado pela Exma. Senhora Profª Doutora Inês Ferreira Leite que, atento o sentido deste Plenário, reformulou o projeto de deliberação que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, no âmbito do procedimento de averiguação n.º 2024/AV/0024, e nos termos do disposto no art.º 123.º-B, concluir pela instauração de procedimento disciplinar também à Senhora Desembargadora XXX e ao Senhor Desembargador XXX por infração decorrente da violação do dever de diligência, art.º 7.º C do EMJ.”*

Mais foi deliberado por unanimidade e atento o relatório da averiguação elaborado pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário, determinar a instauração de procedimento disciplinar contra a Exma. Juíza Desembargadora XXX.

Foi ainda deliberado por unanimidade nomear o Exmo. Senhor Inspetor Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Fernando Samões como instrutor dos mesmos.

2 - Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comarca de Setúbal, que vem solicitar a prorrogação do prazo para apresentação dos objetivos processuais para 2025, para o próximo dia 15 de junho, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado por este Exmo. Senhor Presidente, que é extensivo a todas as restantes comarcas.

3 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. XXX que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera negar provimento à*



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025

### Nota Informativa

*impugnação do despacho proferido pelo Exmº Sr. VicePresidente do Conselho Superior da Magistratura, em 27.11.2024.”*

4 - Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação Lisboa, Dr. Luís Filipe Pires de Sousa, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 3 e 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a lecionar a cadeira de mestrado Recursos Cíveis, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, a qual durará o 1º semestre do ano letivo de 2025-2026, sendo constituída por doze aulas entre setembro e dezembro, com a duração de duas horas cada, seguindo-se um exame escrito em janeiro de 2026 e que tem o parecer favorável do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa.

5 - Foi deliberado por unanimidade atento o disposto no ponto 4. do aviso de abertura de procedimento n.º 7/2025, considerando que nenhum dos candidatos se encontra colocado em provimento efetivo em lugar de Juiz de direito da Comarca de Bragança, indeferir as candidaturas apresentadas.

6 - Foi deliberado nomear a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Clara Lourenço dos Santos, para o cargo de Presidente da Comissão Nacional de Objeção de Consciência.

7 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Moura Pereira, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da impugnação apresentada, manter ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Dr. Rui Paulo de Sousa Ferraz, pelo serviço prestado no período compreendido entre 6/04/2019 a 31/05/2024, a classificação de “Bom com Distinção”.*

8 - Foi deliberado por unanimidade, aplicar a sanção de advertência não sujeita a registo à Exma. Sra. Juíza Desembargadora nos termos do art.º 109.º, n.º 4 do E.M.J., notificando-se previamente a mesma para querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre a mesma, com a advertência de que caso nada diga, se considera que dá anuência à aplicação da sanção de advertência não registada.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025

### Nota Informativa

9 - Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras – “Medíocre”, determinar a instauração de inquérito (artigo 33.º, nº 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais) e solicitar à Exma. Sra. Inspetora Coordenadora a indicação de Inspetor/a Judicial para o instruir.

10 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 24-03-2025, que concordou com a proposta do Exmo. Sr. Dr. Tiago Mota Pereira de apresentação de candidatura à Comissão de Ética da Cimeira Judicial Ibero-Americana, do Presidente do Conselho de Ética deste Conselho Superior da Magistratura, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro.

11 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26.03.2025, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. João Luís Nunes, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

12 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente à redução de serviço a Magistrados Judiciais a partir dos 65 anos de idade, nos termos do disposto no artigo 149.º, n.º 1, al. h) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, bem como, com as suas conclusões e, assim:

i) Restringir a redução de serviço por motivo de idade a magistrados judiciais com mais de 65 anos de idade e que reúnam as demais condições para a jubilação;

ii) Restringir o âmbito de aplicação da medida a juízes desembargadores e juízes de direito;

iii) Propor que a medida seja aplicada no contexto do exercício das competências do CSM, designadamente a prevista nos artigos 149.º, n.º 1 al. o) do EMJ e 3º n.º 1 al. b) do Regulamento das Situações de Alteração, Redução ou Suspensão da Distribuição de Processos, publicado no DR 2ª Série, n.º 56, de 22-03-2021 (Regulamento n.º 269/2021);

iv) Propor que a medida seja aplicada mediante proposta fundamentada do presidente do Tribunal em que o juiz desempenha funções, sendo que a redução de serviço a considerar deve situar-se entre 25% a 50% do serviço efetivo.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025

### Nota Informativa

Mais foi deliberado que os Exmos. Senhores Presidentes do Tribunal da Relação farão a gestão das medidas de redução.

A aprovação destas medidas ocorre num quadro de escassez de recursos e de impossibilidade de colocação nos tribunais dos juízes necessários face às cargas processuais. A redução aprovada visa possibilitar que se mantenham ao serviço os juízes que entendam poder fazê-lo, em alternativa à jubilação, desde que com redução de serviço. Possibilidade que constitui, sobretudo, mais uma via possível para conseguir que a carga processual dos juízes em funções seja menos exigente, enquanto a situação dos quadros não permite medidas de redução de serviço exclusivamente em razão da idade.

13 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente à proposta de Alteração ao Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Superior da Magistratura mesmo, e proceder à audição dos Exmos. Senhores Magistrados Judiciais, bem como, da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as alterações propostas.

14 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço relativamente à exposição ora apresentada em 28-02-2025 pela Senhora Desembargadora Dra. XXX e negar os pedidos de retificação das deliberações deste Conselho, de 15-10-2024 e de 07-01-2025 e do que mais foi requerido.

15 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Dr. Tiago Pereira de que seja deferida a proposta apresentada pela Exma. Sra. Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, em que os Srs. Juízes do Juízo de Instrução Criminal de Loures, da Comarca de Lisboa Norte, solicitaram que, nos termos do n.º 3 do artigo 130.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, o CSM determinasse que vários atos jurisdicionais de inquérito fossem realizados e praticados no Juízo Local Criminal de Alenquer, no Juízo de Proximidade do Cadaval, no Juízo de Competência Genérica da Lourinhã, no Juízo Local Criminal de Torres Vedras e no Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025

### Nota Informativa

16 - Foi deliberado por unanimidade manter a redução de serviço, na percentagem de 60%, a vigorar pelo período de um ano, da Exma. Juíza Desembargadora Dra. XXX, a qual por deliberação da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Superior da Magistratura, realizada em 03 de abril de 2024, foi deliberado concordar com o pedido de redução de serviço, na percentagem de 60%, que havia sido solicitado pela Senhora Desembargadora, a vigorar pelo período de um ano, sendo que esta redução da distribuição de serviço teve início no dia 05 de abril de 2024, pelo que irá terminar a 04 de abril de 2025.

17 - Foi deliberado unanimidade proceder à renovação da comissão de serviço nos termos do disposto no artigo 63.º, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e 28.º do Regulamento dos Serviços de Inspeção, do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José Pedro Gonçalves Mano da Silva Paixão, na 4ª área, excepcionalmente por mais um ano, por manifesto interesse público atento o elevado número de inspeções programadas para o próximo plano anual de inspeções, com efeitos a 01 de setembro de 2025.

18 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho de indicação ao CEJ de necessidades formativas (formação contínua).

19 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o teor do Relatório (Parecer) Final do Júri do 13.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação e a respetiva graduação.

20 - Foi deliberado por maioria conceder à Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, uma redução de serviço de 20% no Tribunal da Relação de Lisboa, após a comunicação da concretização do aumento de distribuição no Tribunal Unificado de Patentes.

21 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pela Sra. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *“O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pela Exma. Senhora XXX.”*



## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 08-04-2025

### Nota Informativa

22 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera indeferir a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor*

23 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Vogal Dr. Júlio Gantes, atento o pedido de aceleração apresentado pela Sra. XXX que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Conselho Plenário, reunido em sessão ordinária, do Conselho Superior da Magistratura, declarar extinto, por inutilidade superveniente, o incidente de aceleração processual formulado por XXX, Requerente no processo n.º XXX que corre termos na Comarca de XXX Tribunal Judicial da Comarca - Juízo de Família e Menores - Juiz X."*

24 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. Advogado XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M. que contém o seguinte trecho decisório: *"O Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera **indeferir** a impugnação administrativa necessária apresentada pelo Exmo. Senhor Advogado."*

Foi adiado o ponto 1.3.1 (Proc. 2023/GAVPM/3145).

**Os trabalhos foram encerrados pelas 16,45 horas e designados os próximos dias 6 de maio, 2 de junho e 10 de julho, todos pelas 10,00 horas, para a realização do Plenário Ordinário e os dias 22 de abril e 27 de maio, pelas 10,00 horas para a realização das Secções de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente, e pelas 11,00 horas, para a realização das Secções de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente e ainda para a realização do Conselho Administrativo nestas duas datas, pelas 14,30 horas.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,  
Ana Chambel Matias**